



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI nº 033/2020

“Altera o gabarito da Avenida Adelino José de Matos (antiga Avenida A), no bairro Umbú, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica alterado o gabarito da Avenida Adelino José de Matos (antiga Avenida A), no bairro Umbú, passando para exatos 16 metros, sem possibilidade de alargamento futuro.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 12 de abril de 2021.

Ver. Cristiano Schumacher